



CERTIDÃO DO 12º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 05/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, em atendimento ao Ofício nº 12_JAS/adm2023, em que solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, nos meses de novembro e dezembro de 2023, tendo em vista o pagamento de férias de funcionários e para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recurso, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal

Novembro e dezembro

- Supressão de R\$ 544,14 na natureza de despesa de rescisão do mês de dezembro, sendo remanejados para a natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de novembro.

Dezembro

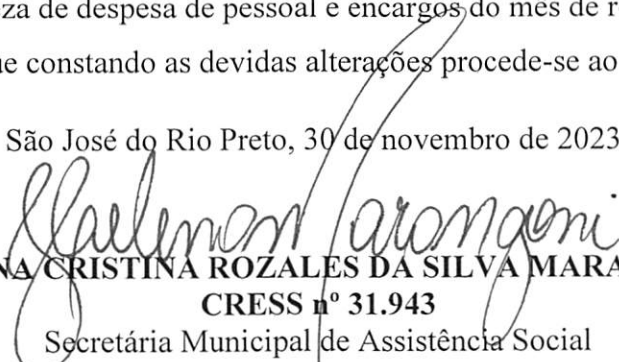
- Supressão de R\$ 1.979,94 na natureza de despesa do 13º salário, sendo remanejados R\$ 1.277,50 para a natureza de despesa de pessoal e encargos e R\$ 702,44 para natureza de despesa do adicional de 1/3 de férias do mês de referência;

- Supressão de R\$ 1.331,79 na natureza de despesa de rescisão, sendo remanejados para a natureza de despesa de pessoal e encargos;

- Supressão de R\$ 756,49 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios, sendo remanejados para a natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 30 de novembro de 2023.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL